

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2018

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2018 do Pregão N.º 8/2018

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense -Reitoria, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, Fax (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0001-86, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Reitora Prof. Sônia Regina de Souza Fernandes, Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob nº 691.144.399-72, RG nº 1.937.476, SSP/SC, nomeada pelo Decreto não numerado de 12 de janeiro de 2016, publicado no DOU Seção 02 de 13 de janeiro de 2016, residente e domiciliada na Rua Heinrich Hosang, 165, Apto 904-A, Bairro Victor Konder, CEP: 89.012-190, Blumenau/SC, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto não numerado de 12 de janeiro de 2016, publicado no DOU Seção 02 de 13 de janeiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2018, publicada no DOU de 26/11/2018, processo administrativo n.º 23348.004462/2018-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição dos itens remanescentes das Compras Institucionais do 1º semestre referente a EPIs e segurança do trabalho, materiais educativos e esportivos, materiais de construção civil, materiais e equipamentos de acessibilidade, materiais de expediente e materiais hidráulicos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo II do edital de *Pregão* nº 8/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





Fornecedor: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 22.014.876/0001-20 - Rua Silveira Tavares, 112 - Terreo; - Parque Edu Chaves - São Paulo / S/P - CEP: 02.233-040 - representado por FERNANDA DE CASTRO MONTEIRO, CPF 348.615.078-20, RG 364515958 SSP/SP (11) 6243-5819 fermax@terra.com.br

T DESCRIÇÃO MEDIDA (POR UASG) TOTAL UNITÁRIO 81 ALFABETOS DE AÇO: MATERIAL AÇO TEMPERADO, TAMANHO DA FONTE 3/16" - 5 MM, CONTENDO TODAS AS LETRAS DO ALFABETO BRASILEIRO - A WEDIDA (POR UASG) TOTAL UNITÁRIO C. Camboriú (5) Sta Rosa do Sul (1)	R\$ 371,46
TEMPERADO, TAMANHO DA FONTE 3/16" - 5 MM, CONTENDO TODAS AS LETRAS DO ALFABETO BRASILEIRO - A A Z (27 PEÇAS). APLICADO NA MARCAÇÃO DE OBJETOS DIVERSOS. ACOMPÁNHA ESTOJO PLÁSTICO PARA ACOMODAÇÃO DAS PEÇAS. EXCLUSIVO ME/EPP. 82 ALICATE PARA CORTAR AZULEJOS: UNIDADE C. Camboriú (10) 12 CORTAG	R\$ 371,46
AZULEJOS, MATERIAL AÇO	₹\$ 323,88
86 BROCA COM PONTA DE WÍDIA PARA CONCRETO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 10MM, COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO DE 80MM (REFERÊNCIA: BOSCH, IRWIN, TRAMONTINA, DEXTER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE). EXCLUSIVO ME/EPP. UNIDADE C. Blumenau (2) 67 ROCAST C. Camboriú (30) C. Concórdia (20) C. Luzerna (5) C. São Frsco do Sul (10)	R\$ 463,64
BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 4MM, COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO DE 39MM (REFERÊNCIA: BOSCH, IRWIN, TRAMONTINA, DEXTER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE). EXCLUSIVO ME/EPP. C. Blumenau (2) C. Camboriú (40) C. Concórdia (30) C.Luzerna (5) C. São Frsco do Sul (5) R\$ 2,73	₹\$ 223,86
BUCHA PLÁSTICA PARA ALVENARIA TAMANHO 10 MM. MEDIDA 50 X10 (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). EXCLUSIVO ME/EPP. BUCHA PLÁSTICA PARA ALVENARIA C/100 C. Blumenau (10) 650 DUPLAST C. Camboriú (500) C. Camboriú (35) C. Sta Rosa do Sul (5) C. São Frsco do Sul (100)	\$ 2.892,50
BUCHA PLÁSTICA PARA ALVENARIA TAMANHO 12 MM, MEDIDA 60 X12 (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). EXCLUSIVO ME/EPP. BUCHA PLÁSTICA PARA ALVENARIA C/100 C. Blumenau (10) 67 CENTENA C. Camboriú (20) C. Concórdia (35) C. Luzerna (1) C. São Frsco do Sul (1)	₹\$ 479,05
	R\$ 329,40





	TAMANHO 6 MM, MEDIDA 30 X 6 (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). PACOTE COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	C/100 UNIDADES	C. Blumenau (10) C. Camboriú (30) C. Concórdia (35) C. Luzerna (2) C. Sta Rosa do Sul (100) C. São Bento do Sul (1)				
91	BUCHA PLÁSTICA PARA ALVENARIA TAMANHO 8 MM, MEDIDA 40 X8 (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). PACOTE COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	PACOTE C/100 UNIDADES	Reitoria (2) C. Blumenau (10) C. Camboriú (60) C. Concórdia (35) C. Luzema (5) C. Sta Rosa do Sul (10) C. São Frsco do Sul (1)	123	IVPLAST	R\$ 2,27	R\$ 279,21
132	PREGO 13X15 PARA MARCENARIA (CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE). EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	C. Blumenau (2) C. Camboriú (30) C. Concórdia (30) C. Luzerna (2)	64	GERDAU	R\$ 12,20	R\$ 780,80
133	PREGO 15X21 PARA MARCENARIA (CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE). EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	C. Blumenau (2) C. Camboriú (50) C. Concórdia (30) C. Luzerna (3) C. Sta Rosa do Sul (5)	90	GERDAU	R\$ 11,52	R\$ 1.036,80
134	PREGO 16X24 PARA MARCENARIA (CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE). PACOTE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	C. Blumenau (2) C. Camboriú (150) C. Luzerna (3) C. Sta Rosa do Sul (5)	160	GERDAU	R\$ 10,77	R\$ 1.723,20
135	PREGO 17X27 PARA MARCENARIA (CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE). PACOTE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	C. Blumenau (2) C. Camboriú (150) C. Concórdia (30) C. Luzerna (3) C. Sta Rosa do Sul (10)	195	GERDAU	R\$ 10,31	R\$ 2.010,45
136	PREGO 19X36 PARA MARCENARIA (CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE). PACOTE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	C. Blumenau (2) C. Camboriú (150) C. Concórdia (30) C. Luzerna (2) C. Sta Rosa do Sul (10)	194	GERDAU	R\$ 9,64	R\$ 1.870,16
137	PREGO 20X42 COM CABEÇA. EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	C. Blumenau (2) C. Camboriú (50) C. Luzerna (2)	54	GERDAU	R\$ 9,88	R\$ 533,52
138	PREGO 25X72 CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, PARA MADEIRA. EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	C. Blumenau (2) C. Camboriú (30) C. Concórdia (30)	62	GERDAU	R\$ 12,27	R\$ 760,74
139	PREGO 12X12 COM CABEÇA. EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	C. Blumenau (2) C. Camboriú (20) C. Concórdia (30) C. Luzerna (2) C. Sta Rosa do Sul (2) São Frsco do Sul (20)	76	GERDAU	R\$ 13,53	R\$ 1.028,28
140	PREGOS 18 X 30 COM DUAS CABEÇAS (PACOTE 1KG). EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	C. Camboriú (150) C. Concórdia (30) C. Luzerna (5)	185	GERDAU	R\$ 9,64	R\$ 1.783,40





143	REBOLO RETO PARA MOTO-ESMERIL. DIMENSÕES DIÂMETRO X ALTURA X FURO (MM): 152,4 X 19,1 X 31,75. GRANULOMETRIA:60. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	C. Camboriú (20) C. Luzerna (3) C. Sta Rosa do Sul (1)	24	TELSTAR	R\$ 32,90	R\$ 789,60
149	DISCO DE CORTE RETO METAL, PARA ESMERILHADEIRA BOSCH. MODELO GRÃO 30- 9 POLEGADAS (230 X 22,23 MM). EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	C. Camboriú (50)	50	BRASKORT	R\$ 8,42	R\$ 421,00
150	GRAMPO PARA CERCA 19 X 11. EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	C. Camboriú (150)	150	GERDAU	R\$ 10,09	R\$ 1.513,50
154	CADEADO 50 MM, EM LATÃO DOURADO, PARA USO EM ARMÁRIOS, PORTÕES, PORTAS, BAGAGEM. COM DUAS CHAVES INCLUSAS. COR DOURADO. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	C. Camboriú (50)	50	LAND	R\$ 23,49	R\$ 1.174,50

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- **3.1.** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
 - 3.1.1.Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz, sito à Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n, Abelardo Luz/SC.
 - 3.1.2.Instituto Federal Catarinense Campus Blumenau, sito à Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89070-270.
 - 3.1.3.Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, sito à Avenida Hugo Schlosser 605, Jardim Maluche, Brusque/SC, CEP: 88.354-300.
 - 3.1.4.Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú, sito à Rua Joaquim Garcia, S/C, Caixa Postal nº 2016, Camboriú/SC, CEP 88340-055.
 - 3.1.5.Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia, sito à Rodovia SC 283, km 17, Concórdia/SC, CEP 89703-720.
 - 3.1.6.Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna, sito à Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro, Luzerna/SC, CEP 89609-000.
 - 3.1.7.Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul, sito à Rua das Rosas, s/n , Cx. Postal 04, Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000.
 - 3.1.8. Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul, sito à Rua Paulo Chapiewski,





931, Centenário, São Bento do Sul/SC, CEP 89283-064.

3.1.9.Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, sito à Rodovia Duque de Caxias, 6750, São Francisco do Sul/SC, CEP 89240-000.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos





motivos e comprovantes apresentados; e

- 5.5.2.convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1.por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2.a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- **6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- **6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.





6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

			Blumenau, 26 de novembro de 2018.
_	Sônia Regina de Souza Fernandes Representante legal do IFC	_	Fer - Max Ferramentas LTDA Fernanda de Castro Monteiro Representante legal da Empresa
NOME	TESTEMUNHA	<u>NOME:</u> CPF:	TESTEMUNHA

